|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

Recinto Itinerante / Recinto Improvisado / Recinto de Diversão Provisória - licenciamento

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal      —     localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal      —     localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL       fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

[ ]  Representante legal [ ]  Gestor de negócios [ ]  Mandatário [ ] OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

Licença de instalação e funcionamento de:

[ ]  Recinto Itinerante

 Circo ambulante  Praça de touros ambulante  Pavilhões de diversão  Carrocéis

 Pistas de carros de diversão  Outros divertimentos mecanizados:

[ ]  Recinto Improvisado

 Tendas  Barracões  Palanques  Estrados e palcos

 Bancadas provisórias  Outros:

[ ]  Recinto de Diversão Provisória

 Estádios e pavilhões desportivos  Garagens  Armazéns

 Estabelecimentos de restauração e bebidas  Outros:

**Prazo da licença**

Data do início       Data do termo .

**Período de funcionamento**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| horários | Dias úteis |  | sábados | domingos | feriados |
| início |        |  |        |        |        |
| termo |        |  |        |        |        |

Outro

caracterização da atividade

Nome da atividade

Localização (arruamento, n.º de polícia, lugar)

Freguesia

código postal      —     localidaDe

Área de ocupação       m2

outras informações consideradas relevantes / outras características da ocupação

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

[ ]  AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

informações adicionais

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Município de Coimbra;
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

**3.** Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/) ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

declarações

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

PEDE DEFERIMENTO

O requerente/representante **(**Assinatura)       DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro.
* Decreto- lei n.º 309/2002 de 16 de dezembro, na redação atual.
* Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais - Regulamento 414/2017 publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 150, de 4 de agosto.

**RECINTO ITINERANTE, RECINTO IMPROVISADO, RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA - licenciamento**

| **Elementos Instrutórios** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Requerimento
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Memória descritiva e justificativa do recinto nos termos dos art. ºs 5º e 15º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Plano de evacuação em situações de emergência nos termos dos art. ºs 5º e 15º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Autorização do proprietário do recinto, **caso o evento se realize em terreno privado**, nos termos dos art. ºs 5º e 15º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;
 |  |  |  |
| **Apenas para Licenças de Recinto Itinerante** |
| 1. Certificado de inspeção nos termos do n.º 4 do art.º 5º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro
 |  |  |  |
| 1. Termo de Responsabilidade, nos termos do art.º 12º do Dec-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro
 |  |  |  |
| **Apenas para Licenças de Recinto Improvisado e Itinerante** |
| 1. Fotocópia de Apólice de Seguro e de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, nos termos dos art.º 5º e 15º do Dec-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro.
 |  |  |  |
| **Nota**: Se necessário, solicitar em impressos próprios, as licenças de:Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, Atividade de Realização de Acampamentos Ocasionais, Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Especial de Ruído |

 **N.A.** Não Aplicável

O trabalhador/ Assinatura      DATA      N.º Mecanográfico